



Fundão, 16 de dezembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 502/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 80/2019

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: INSTITUI O PROJETO PRATOS E PRATAS DA CASA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO- ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição: NOS TERMOS DA ALÍNEA E DO INCISO I DO ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO, REMETO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA ANÁLISE E PARECER.

DETERMINO QUE, APÓS EMISSÃO DE PARECER DA PRESENTE COMISSÃO, REMETA-SE O PRESENTE PROJETO DE LEI Á COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA ANÁLISE.

CUMPRA-SE.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente